

## Requerimento 003/2026

**Autoria: Ver. Lucas Leugi**

**"Requer informações e documentos à empresa VAL – Concessionária do Transporte Coletivo Urbano de Apucarana e ao Poder Executivo Municipal acerca da frota de ônibus em operação, especialmente quanto ao anúncio de renovação de 50% da frota."**

### CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

**Senhor Presidente,**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente requerer que seja **oficiada a empresa VAL – Concessionária do Transporte Coletivo Urbano de Apucarana**, bem como o **Poder Executivo Municipal**, para que prestem as informações e encaminhem os documentos abaixo relacionados.

Considerando o anúncio público realizado na data de ontem pela Prefeitura Municipal de Apucarana, em conjunto com a empresa VAL, informando a renovação de **50% da frota do transporte coletivo urbano**;

Considerando a necessidade de transparência, fiscalização dos serviços públicos concedidos e verificação do cumprimento do contrato de concessão;

**REQUER-SE** o envio, no prazo legal, dos seguintes documentos e informações referentes à frota atualmente em operação no transporte coletivo urbano do município:

1. Relação completa de todos os ônibus em operação, contendo:

- Placa;
- Ano de fabricação;
- Ano/modelo;
- Número do chassi;
- Data de incorporação à frota.

2. Cópia do **CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo)** de cada ônibus;
3. Cópia das **notas fiscais de aquisição** dos veículos que compõem a frota considerada “nova” no referido anúncio;
4. Indicação expressa de quais veículos compõem os **50% da frota anunciada como renovada**, com a respectiva data de entrada em operação;
5. Informações sobre a idade média da frota antes e após a suposta renovação;
6. Qual o critério técnico utilizado para classificar os veículos como “frota nova”.

## **JUSTIFICATIVA**

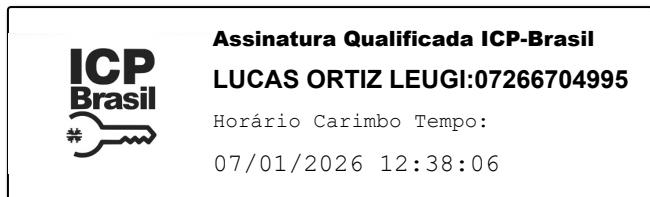
Justifica-se o presente requerimento para que esta Casa de Leis possa exercer plenamente sua função fiscalizatória, garantindo à população de Apucarana a veracidade das informações divulgadas e a adequada prestação do serviço público de transporte coletivo.

**Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2026.**

---

**Lucas Leugi**

Vereador – Câmara Municipal de Apucarana



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 07/01/2026 às 12:37:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d66da1fe2e1e17c42d07c39625264ad2**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **131157**.